

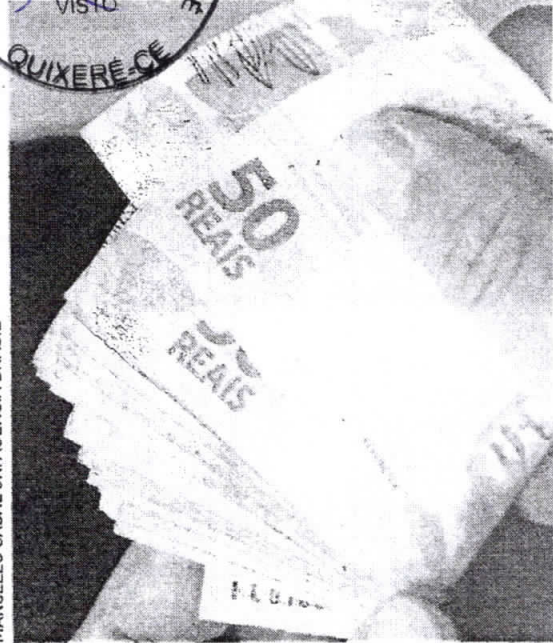
Salário mínimo sobe para R\$ 1.302 em 1º de janeiro de 2023

CÁLCULO | A Secretaria Geral da Presidência da República explicou que valor considera uma variação da inflação de 5,81%, acrescida de ganho real de cerca de 1,5%

A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo, que atualmente é de R\$ 1.212, será de R\$ 1.302. O valor atualizado está em medida provisória publicada ontem no Diário Oficial da União. Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República explicou que valor considera uma variação da inflação de 5,81%, acrescida de ganho real de cerca de 1,5%.

O salário de R\$ 1.302 será o valor mínimo para quem trabalha em qualquer atividade econômica, pública ou privada, e não se aplica aos servidores públicos e aos militares. O novo valor será reajustado automaticamente em 1º de janeiro de 2023.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



NOVO valor já estava previsto no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Primeiro Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.01 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência (Página 115 e 116) do edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.01 - SRP cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendidas pelos programas creche, pré escola, ensino fundamental e atendimento educacional especializado de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Solonópole - CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, e que teve aviso publicado no dia 06.12.2022 nos seguintes jornais: DOE do Estado do Ceará, Série 3, Ano XLV Nº 242, Pág. 71; DOU, Seção 3, Nº 228, Pág. 202; e Jornal "O Povo", Pág. 12. Portanto, em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, e a sessão anteriormente agendada para acontecer no dia 19.12.2022, às 08h00min, fica adiada para o dia 02.01.2023, às 08h00min, por meio do site "www.licitacoes-e.com.br". Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (98) 3578.1387, no horário de 07h30min às 11h30min, **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 20180220. Celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Empresa. OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Processo: Concorrência Pública Nº 2017.07.31.001. Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2018. Data da Rescisão: 02 de Dezembro de 2022. O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Nº 20180220. Cujos objetos são a Construção do Centro de Eventos no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. A Administração Municipal dar por causa, bilateral, a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no Art. 79, inciso II, Art. 78, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e os constantes na cláusula décima sexta do contrato original. Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Ambas as partes têm justa intenção de rescindir o Contrato firmado, ficando liberadas do compromisso contratual. São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de Dezembro de 2022. Secretário de Desenvolvimento Econômico de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Welton Mendes Andrade e a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2022.10.17.01FS, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais nos Sítios Barreiros, Pau da Bandeira, Chapada da Pitombeira e Tanque Novo, no Município de Salitre/CE. Salitre/CE, 12 de dezembro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico Nº 0030/2022 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua P. Zaccarias, 332, tel (98) 2172 - 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0030/2022, cujo objeto é a locação de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino médio, fundamental e a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Quixerê, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 26/12/2022, às 08:00h; Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 26/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.lbmlicitacoes.com.br e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixerê - Ce, 13 de dezembro de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.12.12.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.12.12.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Distrito de Vila Antônica no Município de Quixeló/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1663 - Convênio nº 97/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). Data e horário da abertura: Dia 29 de Dezembro de 2022, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores à abertura do Processo no horário de 7hrs às 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data